



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT.Nº MA-067/89, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, referente ao 1º período do exercício de 1998, para gozo a partir de 20/01/98 a 18/02/98.

Sala de sessões, 07 de outubro de 1997.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

VISTO:

*Eduardo Barbosa Penna Ribeiro*  
**Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região